



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 370-17-DE/CBMSC  
(Processo Nr 370-17-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CAAE  
DE BLUMENAU/GASPAR - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **16 a 18 de outubro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE, a ser realizado no Município de Blumenau, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II e brigadista particular, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br))

**2.2** Programa de matérias do CAAE:

<b>MÓDULO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral de Bombeiro Comunitários - IGBC	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>344 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II e Brigadista Particular.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 O curso disporá de 50 (cinquenta) vagas, destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Blumenau e Gaspar, conforme quadro abaixo:

Número de vagas Para cidade Blumenau:	35
Número de vagas para cidade de Gaspar:	15
<b>Número total de vagas:</b>	<b>50</b>

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

4.1 A data da realização do curso será de **24 de outubro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, nas terças e quintas-feiras, das 19h às 22h15min, e dependendo na segundas e quartas das 19h às 22h15min, aos sábados, das 13h às 19h, na sala de aula da sede do 3º BBM (Blumenau).

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Período de inscrições: de **16 a 18 de outubro de 2017**.

5.2 A ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) deverá ser impressa ou retirada na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Blumenau e Gaspar, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h30min.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida **com letra legível**, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Blumenau e Gaspar, de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h30min.

5.4 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências - CBAE, há menos de 3 (três) anos. (O candidato que tiver concluído o CBAE em tempo superior ao estabelecido, deverá ser aprovado em avaliação específica de certificação para que possa ingressar no CAAE, a ser realizada no ato da inscrição).

6.2 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

6.3 Ter Concluído o Ensino Médio no mínimo.

6.4 Não ter desistido desse mesmo curso em qualquer OBM de Santa Catarina, sem justificativa.

6.5 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

### **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

7.1 Quanto ao preenchimento das 35 (trinta e cinco) vagas destinadas a cidade de Blumenau, 4 (quatro) vagas serão destinadas para os candidatos 1º colocados em cada CBAE realizados em Blumenau nos anos 2015, 2016-I e II e 2017, os demais candidatos, serão classificados através dos seguintes critérios:

- O critério de escolha das vagas será através de uma média aritmética que compreenderá a nota final (**peso 3**) dos Cursos Básicos de Atendimento a Emergência, mais uma nota de 1 à 10 (**peso 1**), de cada quesito da nota do quesito conceitual, que será emitida por todos os instrutores individualmente para cada candidato:

- Os quesitos de avaliação do conceito serão:
  - a) Perfil para atuar como Bombeiro Comunitário,
  - b) Disciplina,
  - c) Participação e;
  - d) Apresentação Pessoal.

**Exemplo:**

**(Nota CBAE = 9 x 3 + Nota de conceito = 8 x 1) (9x3 = 27) + (8 x 1= 8)**

**27+8 = 35/4 = 8,75 Nota do candidato**

- Ter conceito favorável da Coordenação do Serviço Comunitário da OBM.

**7.2** Havendo quantidade de candidatos inscritos inferior ao número de vagas, estes estarão automaticamente matriculados.

**7.3** Quanto ao preenchimento das 15 (quinze) vagas destinadas ao 4º/1ª CBM – Gaspar, ficará a cargo da coordenadoria de Bombeiros Comunitários de Gaspar e do Comandante do 4º/1ª CBM, que deverá encaminhar ao B-3 do 3º BBM, a relação dos inscritos até o dia 20 de outubro de 2017.

**7.4** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no quartel sede do 3º BBM, localizado na Rua 7 de setembro, 2880, centro, Blumenau-SC e no 4º/1ª CBM, localizado Avenida Olga Wehmuth,75, Sete de Setembro, Gaspar-SC, no dia 23 de outubro de 2017.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá apresentar-se, no dia 24 de outubro de 2017 das 12h as 18h, na sede da 3º BBM- Blumenau (seção de ensino e instrução B-3), localizada na 7 de setembro, 2880, centro, Blumenau -SC, com os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Foto 3x4 (recente);
- Certidão de antecedentes criminais do Fórum pertencente a comarca que o candidato reside;
- Certificado CBAE.
- Atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar termo de responsabilidade.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Oficial Coordenador de Programas Comunitários do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.2** A sede do 3º BBM (Blumenau) fica localizada na sete de setembro, 2880 – Centro.

**9.3** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [3b3aux@cbm.sc.gov.br](mailto:3b3aux@cbm.sc.gov.br) ou [314sgtaux3@cbm.sc.gov.br](mailto:314sgtaux3@cbm.sc.gov.br), ou ainda, pelo telefone (47) 3378-8639 das 12h30min às 19h, sempre em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, 26 de setembro de 2017.

---

**ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Coronel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nr: \_\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Telefones:		Escolaridade:	
RG:		CPF:	
E-mail:			
Naturalidade:		Estado Civil:	
Filiação:			
Data Nascimento:		Profissão:	
Empresa:		Fone:	
Endereço Comercial:			
Apresenta algum problema de saúde?	Sim		Não
Caso positivo. Qual?			

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.

PROTOCOLO Nr: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_